



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Diretoria de Promoção

Relatório Comissão de Avaliação 6PA TP 050-2020 - IEPHA/DPR

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

6º Período Avaliatório: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021

## 1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – Iepha/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 03/01/2022, via e-mail. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Portaria IEPHA Nº 33/2020 de 1º de setembro de 2020, alterada pela Portaria IEPHA 05/2021, de 24 de março de 2021, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I - Luis Gustavo Molinari Mundim, supervisor do termo de parceria, MASP1.129.864-3;

II - Carolina Santos Ribeiro, pela APPA CPF 086.024.556.07

III – Amanda Moura Farnezi, MASP 1.213.259-3, pela SEPLAG, em substituição a Gustavo Henrique Ribeiro Santos, que se encontra em férias regulamentares;

IV - Rachel de Sousa Vianna, pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, CPF 569.010.626-72;

V - Sania Veriane Pereira de Almeida, especialista da área, CPF 783.995.566-53.

## 2. Avaliação de Indicadores

## Quadro de Indicadores

	Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Res/Acu	
1	Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	12%	-	770	1641	-	10,00	1,20	-	-	
		1.2	Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	-	1	1	-	10,00	1,10	-	-	
		1.3	Número de visitantes espontâneas à Fazenda Boa Esperança	12%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1.4	Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança	11%	-	1	1	-	10,00	1,10	-	-	
2	Programa de Educação para o patrimônio	2.1	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	12%	-	663	806	-	10,00	1,20	-	-	
		2.2	Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade	11%	-	65	69	-	10,00	1,10	-	-	
		2.3	Número de participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	12%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.4	Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	11%	-	30	32	-	10,00	1,10	-	-	
3	Captação de Recursos	3.1	Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente (R\$)	8%	-	306000	465380	-	10,00	0,80	-	-	

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
ã (Nota x Peso) (a)	ã Pesos (b)	Nota (a/b)
7,60	76%	10,00

**2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

Embasada no relatório de monitoramento e nas discussões da reunião de avaliação a comissão comentará o cumprimento ou não cumprimento das metas, levantando fatores que podem ajudar a aperfeiçoar o alcance dos objetivos:

**Indicador 1.1 - Número visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade**

Meta alcançada

**Indicador 1.2 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade**

Meta alcançada

**Indicador 1.4 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito da Fazenda Boa Esperança**

Meta alcançada

**Indicador 2.1 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade**

Meta alcançada

A comissão de avaliação identificou uma inconsistência no relatório de monitoramento, referente ao resultado deste indicador. O número correto é de 806, também acima da meta, de acordo com o Relatório de Resultados. Assim, fica retificado o resultado apresentado no Relatório de Monitoramento, no item 2. Comparativo entre as metas previstas e realizadas, com como no quadro referente ao este indicador, no 2.1. Detalhamento dos resultados alcançados.

**Indicador 2.2 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade**

Meta alcançada

**Indicador 2.4 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança**

Meta alcançada

A comissão de avaliação identificou uma inconsistência no Relatório de Monitoramento, referente à meta e ao resultado deste indicador, no item 2.1. Detalhamento dos resultados alcançados. O número correto é de 30 para a meta e 32 para o resultado. Assim, fica retificado apresentado no Relatório de Monitoramento.

**Indicador 3.1 – Montante de recursos captados, acumulados anualmente**

Meta alcançada

A representante da SEPLAG solicitou esclarecimentos sobre as transferências de recursos entre as contas bancárias, realizadas em 30/12/2021 e 03/01/2022, informadas no Relatório de Monitoramento e foi esclarecido, pela representante da OSCIP, tratar-se fluxo próprio de captação de recursos, que tem duas contas específicas (captação e movimento), que fazem parte do processo de captação por lei de incentivo. Essas contas não recebem ou movimentam recursos do Termo de Parceria.

A representante da SEPLAG orientou que ainda que os recursos captados permaneçam em conta específica, e que a execução do montante apurado como resultado do indicador seja detalhada separadamente no Relatório financeiro, em aba própria.

**3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS****Quadro de Ações**

Área Temática		Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
Requalificação de equipamentos culturais	1.3	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	5%	-	-	-	-	-	-
	1.4	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	13%	-	-	-	-	-	-
	1.5	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	5%	-	-	-	-	-	-
	1.6	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	13%	-	-	-	-	-	-
	1.7	Produzir vídeos que oportunizem acesso virtual ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança	4%	dez/21	nov/21	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
	1.8	Produzir vídeos curtos que divulguem e incentivem o acesso virtual e a visitação ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança	4%	dez/21	dez/21	Executado dentro do prazo	-	10	0,4

	1.9	Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	13%	-	-	-	-	-	-
	1.10	Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	13%	-	-	-	-	-	-
Elaboração de instrumentos de planejamento	2.3	Conceber e implantar projetos pedagógicos que considerem, por meio do Programa Educativo e Receptivo do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, os vídeos produzidos	10%	-	-	-	-	-	-
	2.4	Produzir e implantar, seguindo as diretrizes contidas nos projetos pedagógicos do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, iniciativas relativas à mediação dos diversos públicos dos equipamentos culturais	10%	-	-	-	-	-	-
	2.5	Criar ambiente virtual para o Palácio da Liberdade e para a Fazenda Boa Esperança, no qual se disponibilizará conteúdo relacionado aos equipamentos culturais.	5%	-	-	-	-	-	-
	2.7	Criar kits educativos para envio aos participantes dos programas educativos que não tem acesso à internet no município de Belo Vale.	5%	-	-	-	-	-	-

## Desempenho Geral no Quadro de Ações

Nota (Nota x Peso) (a)	Porcentagem (b)	Nota (a/b)
0,80	8%	10,00

**3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS****Produto 1.7 - Produzir vídeos que oportunizem acesso virtual ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança**

Produto entregue

**Produto 1.8 - Produzir vídeos curtos que divulguem e incentivem o acesso virtual e a visitação ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança**

Produto entregue

Os vídeos estão sendo disponibilizados segundo plano de divulgação elaborado em conjunto pela APPA e Iepha-MG.

**4. PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 8 pontos, conforme cálculo abaixo:

**6º Período Avaliatório - 01/10/2021 a 31/12/2021**

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO						
			Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas			10,00	90%	9,00	10,00
Quadro de Ações			10,00	10%	1,00	

Conceito: Excelente

**5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

A representante da OSCIP informou a existência de saldo financeiro remanescente, resultante de economia decorrente redução da capacidade dos equipamentos, em função de restrição sanitária e da inexistência de AVCB na Fazenda Boa Esperança. Encontra-se em discussão a realização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo do Termo de Parceria, ampliando a execução do objeto pactuado.

**6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

A representante do CONEP sugeriu que seja elaborado um documento com recomendações gerais para revisão do Termo de Parceria e de suas metas, com o objetivo de permitir uma avaliação mais adequada ao objeto, que não se baseie exclusivamente em uma análise quantitativa. No caso da Fazenda Boa Esperança, por exemplo, foi recomendada a avaliação do impacto das ações na comunidade. As recomendações poderão ser utilizadas para a eventual proposição de um Termo Aditivo ou como referência para a construção de um novo Termo de Parceria.

### 6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Discutir todos os produtos e metas previstos no Termo de Parceria, propondo, por meio de instrumento próprio, as alterações necessárias para o pleno alcance do objeto pactuado.

Atendendo à recomendação da Comissão de Avaliação, em 20/12/2021, foi assinado o 3º Termo de Alteração Simples, estabelecendo adequações nas metas e prazos do Programa de Trabalho do Termo de Parceria 050-2020.

### 7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

Pontuação Final: 10

Conceito: Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

**Luis Gustavo Molinari Mundim**  
IEPHA/MG

**Carolina Santos Ribeiro**  
APPA

**Rachel de Sousa Vianna**  
Conselho Estadual do Patrimônio Cultural

**Amanda Moura Farnezi**  
Superintendência Central de Parcerias/SEPLAG

**Sania Veriane Pereira de Almeida**  
Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Molinari Mundim, Diretor(a)**, em 15/02/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Farnezi, Diretor(a)**, em 15/02/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Ribeiro, Usuário Externo**, em 16/02/2022, às 00:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel de Souza Vianna, Professora de Educação Superior**, em 16/02/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 16/02/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42241203** e o código CRC **CF6D7CEC**.